

40/1611/19 02

Comunicação Interna N° 26/2019

Décio C. Filho
Mat: 223.525-7



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 02/07/2019

Origem: OFICINA-NT0

Destino: SETOR DE COMPRAS

Resumo do Assunto: REFORMA DE
DEFENSA (GRADIL).

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar a contratação de firma para execução da reforma do gradil no entorno da praça do canteiro central da Alameda entre as ruas São Januário e Desembargador Lima Castro no Fonseca (conforme fotos em anexo) com os seguintes serviços:

- Colocação de 58 (cinquenta e oito) travessas 1" com 2,00 metros cada uma nos vãos que estão faltando;
- Confeção de 22 metros de gradil e instalação no trecho que está aberto por conta de acidente de trânsito, no mesmo padrão;
- Desempeno de todas as peças deformadas (no levantamento foram identificadas 11 (onze) peças de 1".

Pintura com primer zarcão.

Justificativa: Restauração do gradil mostrado nas fotos em anexo.

Sem mais,

*Autuário;
Na forma da
lei.
Em: 02/07/19.*

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

Autuário

Município de Niterói - RJ
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
02/07/19

40/1614/19

03

Décio C. Filho
Mat: 223.525-7





Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1611/19.	02/07/19	 Mat. 124.307-70	0514.

Ao Diretor de Obras:
Providenciar fapa de cotacao.

Assm: 02/07/19.



Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária para a execução da reforma do gradil no entorno da praça do canteiro central da Alameda entre as ruas São Januário e desembargado Lima Castro no Fonseca. Restauração do Gradil mostrado nas fotos nas folhas nº03 e 04.

2 - OBJETO:

1 - Contratação de serviço de fabricação e instalação e reforma de 24 metros de gradil novos e 58 módulos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	Contratação de serviço de fabricação e instalação e reforma de 24 metros de gradil novos e 58 módulos,	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local do serviço: Praça do canteiro central da Alameda São Boa aventura, entre as ruas São Januário e desembargado Lima Castro no Fonseca.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos serviços se dará em até 15(quinze) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a

Processo 040/0001611/2019	Data 02/07/2019	Rubrica C7	Folha
------------------------------	--------------------	---------------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039
Fonte: 138
Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

\$17.000,00 (dezessete mil reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Processo 040/0001611/2019	Data 02/07/2019	Rubrica <i>Stefania Figueiredo</i> Matricula: 114472	Folha 08
------------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou

Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 11 de julho de 2019.

Patrícia da S. M de Carvalho

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro

Marcelo Serieiro
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

40/1611/2019

09

Estefania Figueiredo
Matrícula: 1144/19

METALPRIM

Um toque de classe em seu ambiente

Rio de Janeiro 03 de julho de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
A/C Sr. Leandro A. Cecchett
SECONSER- NITERÓI – RJ
MP 0033/2019

**Assunto : FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE
GRADIS EM PRAÇA NA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA**

**Atendendo solicitação de V.Sa. apresentamos nossas
condições para a FABRICAÇÃO e INSTALAÇÃO DE 24
METROS DE GRADIS NOVOS E A REFORMAS DE 58
MÓDULOS**

1) Serviços a serem executados:

- Desempenar gradis existentes
- Colocação de peças faltantes nos gradis existentes
- Fabricação de 24 metros de gradis novos
- Instalação dos gradis fabricados em Aço Galvanizado

2) Prazo de execução dos serviços:

30 dias(Entre fabricação e instalação)

3) Preço dos serviços:

**R\$ 18.380,00(Dezoito mil trezentos e oitenta reais)
preço total dos serviços**

40/16/11/2019

10
Stefania Figueredo
Matricula: 114472

4) Condições de Pagamento
30 dias após a entrega total dos gradis reformados

5) Validade da proposta

30 (Trinta) dias

6) Garantia

12 (doze) meses

Cláudia Saad
Comercial

+55 21 4106 - 8874

+55 21 4106 - 2218

www.metalprim.com.br


METALPRIM
Um toque de classe em seu ambiente

A
Prefeitura Municipal de Niterói
Proposta número 035/2019

Niterói, RJ 01 de julho de 2019

A/C: Sr. Leandro / Sub -Secretário

Assunto: Reforma dos Gradis da Praça entre a Rua São Januário e a Rua Des. Lima Castro

Prezado Senhor

Segue proposta técnica comercial para execução dos serviços de reforma dos gradis danificados e a **INSTALAÇÃO** de 24 mts de Gradis novos conforme descrito abaixo:

1. ESCOPO DO FORNECIMENTO

- 1.1) Instalação de 58 peças de gradis de 1" faltantes;
- 1.2) Instalação de 24 mts de gradis novos, nos vãos faltantes;
- 1.3) Desempenar 11 peças tortas;
- 1.4) Pintar no Zarcão verde todas as peças instaladas;

1.5) TENS INCLUSOS

Todos os itens necessários e consumíveis para a execução dos serviços

2.0 Condições gerais de fornecimento

2.1 PREÇO

R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

2.2 Prazo de entrega : 20 dias após aprovação;

2.3 Prazo de pagto :

30 dias após a entrega dos serviços concluídos

40/1611/19

Estefania Figueiredo (12)
Matrícula: 114472 up

2.4 Dados para Faturamento

Razão Social :Haldson Vicente de Souza - ME
Endereço do Escritório.....: Rua Expedicionário
Antenor Gurlando S/Nº - SG - RJ CEP . 24.732-840
CNPJ: 28.348.485/0001-28

2.4) Dados Bancários para Pagamento

Banco do Brasil
Agência: 0072-8
Conta Corrente: 119.554-1

Saudações

Haldson Souza
Técnico Responsável

10/16/11/19



13

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

OK

Niterói, 08 de julho de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Niterói
SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços
Proposta Nº 026/2019

Dr. José Antonio de Souza Fortes

e-mail : jafortes@bol.com.br

1) ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 1.1) Serviços de REFORMA GERAL DO GRADIL da Praça do "Canteiro Central" entre a rua São Januário e a rua Desembargador Lima Castro no Fonseca - Niterói
- 1.2) O GRADIL existente será todo reformado, sendo colocadas 58 novas travessas de 1" com 2.00mts cada;
- 1.3) Serão fabricados e instalados 22 metros de GRADIS NOVOS COMPLETOS nas vão FALTANTES;
- 1.4) Serão desempenados 11 peças de 1"
- 1.5) Todas as peças novas e as peças desempenadas serão pintadas somente no "zarcão";

2.0) PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGAS DOS SERVIÇOS:

- O prazo de execução dos serviços de REFORMA/ FABRICAÇÃO E MONTAGEM será de 21 (vinte e um) dias após o recebimento do empenho;

3.0) OBRIGAÇÕES DA TECNOTERMO:

- 3.1) - Ficará a cargo da TECNOTERMO a preparação dos materiais necessários para a execução dos serviços com os consumíveis inclusos no preço ofertado;
- 3.2) - É de responsabilidade da TECNOTERMO a contratação de pessoal necessário para a execução dos serviços, bem como dos encargos trabalhistas e sociais, não tendo a PMN nenhuma responsabilidade sobre os funcionários da TECNOTERMO;
- 3.3) - É de responsabilidade da TECNOTERMO o transporte a alimentação o seguro dos seus funcionários durante o período de execução dos serviços;

4.0) Obrigações da PMN :

- 4.1) Efetuar a ligação do quadro de energia com duas tomadas (uma 110v e outra 220v) para que possamos usar a lixadeira e a máquina de solda.
- 4.2) Dar o apoio logístico no trânsito quando formos instalar os novos gradis;

Rua da Conceição nº 95 sl. 1810 – Centro
Niterói – Rio de Janeiro, cep: 24020-082
Tel.: (21) 2618.0411
www.tecnotermobrasil.com.br

João Carlos A. G. da Silva
Diretor Executivo
CRA-RJ 01128492

40/1611/19



14

5.0) PREÇO

4.1) A Reforma dos GRADIS, terão um custo de :

Descrição	Preço
<u>PREÇO TOTAL PARA A REFORMA GERAL DO GRADIL DA PRAÇA COMO DESCRITO NO ITEM 1 DESTA PRPOSTA</u>	R\$ 17.400.,00

5.0) - GARANTIA

5.1) Os serviços de instalação e montagem dos gradis conforme especificado no item1 desta proposta, terão garantia de 12(doze) sob qualquer defeito de fabricação ou montagem;

5.2) A garantia não cobre os danos de abaloamento de veículos, bem como depredações ou tentativa de roubos;

6.0) - IMPOSTOS

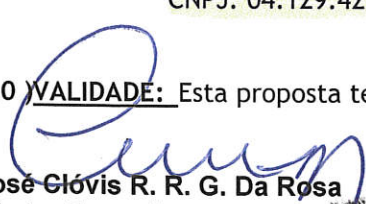
Empresa optante pelo simples nacional

7.0) PAGAMENTO

Será efetuado 15 (quinze) dias após a conclusão total dos serviços e a emissão da da NF, via depósito bancário:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1247
C/C: 1061-9
Favorecido: TECNOTERMO TÉCNICA Ltda.
CNPJ: 04.129.427/0001-45

8.0) VALIDADE: Esta proposta tem validade de 30 dias.


José Clóvis R. R. G. Da Rosa
Diretor Executivo

clovis@tecnotermobrasil.com.br
www.tecnotermobrasil.com.br
(21) 99550.3435 / (21) 2618.0411

Rua da Conceição nº 95 sl. 1810 – Centro
Niterói – Rio de Janeiro, cep: 24020-082
Tel.: (21) 2618.0411
www.tecnotermobrasil.com.br

PROCESSO : 040/1611/2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	TECNOTERMO		HVS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS		METALPRIM	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serviço de reforma geral do gradil	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.380,00	R\$ 18.380,00
			R\$	R\$ 17.400,00	R\$	R\$ 17.000,00	R\$	R\$ 18.380,00

Em: 11/07/19
Poderico Cordeiro


Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

40/1611/19

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472
(15)

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1611/19	02/07/19		16

A Dra Fernanda Souto,

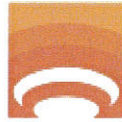
Para verificar se a contratação/aquisição pretendida se enquadra em algumas das hipóteses previstas nos artigos 17 e 24 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Neste passo, averiguada a possibilidade de dispensa de licitação, solicito que no momento oportuno, sejam tomadas todas as providências, para garantir a publicidade de tal ato administrativo.

Cumpre esclarecer, que as cotações de mercado deverão atender a forma prevista no Decreto Municipal 12.517/2017, obtendo as melhores condições de preço, como forma de garantir o Princípio da Constitucional da Economicidade.

Em, 10 / 07 /2019


LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001611/2019	02/07/2019		17

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de fabricação, reforma e montagem de gradil na praça do canteiro central da Alameda, especificados no C.I nº 026/2019, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

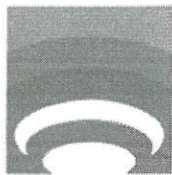
Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço e após ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 11 de Julho de 2019.


Fernanda Souto
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
40/1611/2019	02/07/2019	Estefania Nogueira Mat. 124.472	18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando o fornecimento em favor da empresa Haldson Vicente de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.348.485/0001-28, localizado no endereço Rua Expedicionário Antenor Gurlando S/Nº - SG-RJ, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente a serviço de reforma, fabricação e montagem de gradil na praça do canteiro central da Alameda.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1611/19

SECRETARIA DE COMISSÃO 66337
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001611/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANEISSA GOMES PEREIRA
066337



QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 11/07/2019 Val. Aprox.: R\$ 17.000,00

P.A. : 040001611/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1225856	HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750 CNPJ/CPF: 28348485000128	ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ, 150	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS <i>alterada</i>	17.000,000000	17.000,00

TOTAL

17.000,00

NITERÓI, 11 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

40/1611/19

Estefania Figueiredo
Matrícula: 14472

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.348.485/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2017
NOME EMPRESARIAL HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HVS CONSTRUCAO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE BENJAMIN SODRE	NÚMERO 150	COMPLEMENTO APT 1002
CEP 24.210-390	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO haldsonvicente@yahoo.com.br
TELEFONE (21) 9315-1206		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2019** às **17:10:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Estefania Figueiredo
Págoa de 1
Mancula: 1144/12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.348.485/0001-28

Certidão nº: 175481185/2019

Expedição: 09/07/2019, às 17:12:05

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.348.485/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. 2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 063555

PROCESSO DE COMPRA Nº 058740

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001611/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000-00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira de F
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750
Endereço : ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ, 150
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm : 1225856
Numero : 150
Bairro : BOA VIAGEM
Telefone :

CNPJ : 28.348.485/0001-28
Complemento : APT 1002
CEP : 24210390
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 66337 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS	17.000,00	17.000,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.					
TOTAL					17.000,00

NITERÓI, 23 DE JULHODE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
VISTO

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001671**DATA DE EMISSÃO: 23/07/2019****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1225856 **CNPJ** : 28.348.485/0001-28
Nome : HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750
Endereço : ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ, 150
Município : NITERÓI-RJ CEP : 24210390
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 0072-8 / 119544-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 058740

SEQ. DO EMPENHO Nº 071350

AUTORIZAÇÃO Nº 63555

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001611/2019

Valor Orçado

1.389.500,00

Saldo Anterior

1.285.847,22

Valor Empenhado

17.000,00

Saldo Atual

1.268.847,22

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 66337 <i>anulado</i>	17.000,00	17.000,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA ALAMEDA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.			
DESTINO :		TOTAL	17.000,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

DATA

23, 07, 19

COORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1611/19	02/07/19	<i>u</i>	24

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

A assessoria jurídica

Informo ao entrar em contato com a empresa, sobre a abertura da conta-corrente, a mesma deseja de participar do serviço. Segue copia do email em anexo. Sendo assim, surtido que passe para segunda colocado.

Em: 22/08/19

Patrícia Cavaleiro

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

dupl 16/11/19

25

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Re: Nota de empenho do serviço de reforma do Gradil da Alameda

H

Haldson Vicente de souza <haldsonvicente@yahoo.com.br>

Qua, 21/08/2019 19:24

Você

Responder Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

Prezada,

Boa noite,

Por motivo particular, estou impossibilitado de abrir conta bancária na Caixa Econômica Federal, por esse motivo declino da licitação do serviço em questão.

Atenciosamente,
Haldson Souza
Responsável pela HVS Construção

Em terça-feira, 20 de agosto de 2019 12:43:12 BRT, patricia monteiro <trycia91@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,
Segue a copia da nota de empenho .
Atenciosamente ,

Patricia Carvalho
Setor de Compras - SECONSER
Tel : 21 2719-5113



Processo:

040/0001611/2019

Data:

02/07/2019

Rubrica

[Handwritten signature]
Aldo C. Filho
Nº 728.425-7

Folhas

26

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de fabricação, reforma e montagem de gradil na praça do canteiro central da Alameda, especificados no C.I nº 026/2019, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço e após, ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 22 de Agosto de 2019.


Fernanda Souto
SECONSER.



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

040/161119
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 014625
DATA DE EMISSÃO : 26/08/2019
EMPENHO : 1671/2019 27

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO

Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade

Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção

Licitação : PREGÃO PRESENCIAL

Dados do Credor:

Nº Credor : 1225856 CNPJ : 28.348.485/0001-28
Nome : HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750
Endereço : ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ
Município : NITERÓI- CEP : 24210390
Banco/Ag./Conta : 001 / 0072-8 / 119544-1

SEQ. EMP. Nº 071350

Valor Empenhado

17.000,00

Valor Orçado

1.389.500,00

Saldo Anterior

586.677,11

Valor Anulado

17.000,00

Saldo Atual

603.677,11

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS OBS.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. SOLICITAÇÃO: 14625	17.000,00	17.000,00
MOTIVO : desistência da empresa			
DESTINO :		TOTAL	17.000,00

De an

Processo 040/0001611/2019	Data 02/07/2019	Rubrica 0	Folha 27 28
------------------------------	--------------------	--------------	---------------------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

Patricia S. M. de Carvalho
Matrícula: 12405335
SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz necessária para a execução da reforma do gradil no entorno da praça do canteiro central da Alameda entre as ruas São Januário e desembargado Lima Castro no Fonseca. Restauração do Gradil mostrado nas fotos nas folhas nº03 e 04.

2 - OBJETO:

2.1 – Contratação de serviço de fabricação e instalação e reforma de 24 metros de gradil novos e 58 módulos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	Contratação de serviço de fabricação e instalação e reforma de 24 metros de gradil novos e 58 módulos,	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local do serviço: Praça do canteiro central da Alameda Boa aventura, entre as ruas São Januário e desembargado Lima Castro no Fonseca.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos serviços se dará em até 15(quinze) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a

Processo 040/0001611/2019	Data 02/07/2019	Rubrica 0	Folha 29
------------------------------	--------------------	--------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039
Fonte: 138
Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) .

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Processo 040/0001611/2019	Data 02/07/2019	Rubrica 0	Folha 29 30
------------------------------	--------------------	--------------	---------------------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou

Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 22 de agosto de 2019.

Patricia Carvalho

Patricia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro

Marcelo Serieiro
Subsecretario de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1611/2019	02/07/2019	<i>Patricia S. M. de Carvalho</i> <i>Mat. 124.0335</i>	<i>31</i>

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 12.517/2017, **adjudicando** ao serviço em favor da **Empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.427.0001-45**, localizada endereço Rua da Conceição nº 95 sl 1810 - Centro - Niterói- RJ valor de R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais) referente a serviço de reforma geral do gradil da praça do canteiro da Alameda São Boaventura entre as ruas São Januário e a rua Desembargador Lima Castro no Fonseca.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1611/19

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA N.º 66337

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001611/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
066337

32

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : PREGÃO
Data : 11/07/2019 Val. Aprox.: R\$ 17.400,00 P.A. : 040001611/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
569825	TECNOTERMO TECNICA LTDA ME CNPJ/CPF: 04129427000145	DA CONCEIÇÃO, 95	NITEROI	(21)2618-0035

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS	17.400,000000	17.400,00

TOTAL

17.400,00

NITEROI, 26 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1611/19

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 064823

PROCESSO DE COMPRA Nº 060231

Vanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001611/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.33390390000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PU
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira Exploratória
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : TECNTERMO TECNICA LTDA ME
Endereço : DA CONCEIÇÃO, 95
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 569825

Numero : 95

Bairro : CENTRO

Telefone : (21)2618-0035

CNPJ : 04.129.427/0001-45

Complemento : SALA 1810

CEP : 24020081

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 66337 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS	17.400,00	17.400,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.					
TOTAL					17.400,00

NITERÓI, 27 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1611/19

NOTA DE EMPENHO Nº: 001947
DATA DE EMISSÃO : 27/08/2019
TIPO : ORDINARIO

34

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 569825 CNPJ : 04.129.427/0001-45
Nome : TECNTERMO TECNICA LTDA ME
Endereço : DA CONCEIÇÃO, 95
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020081
Telefone : (21)2618-0035 Fax :
Banco/Ag./Conta : 104 / 1247-5 / 001061-9

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 060231

SEQ. DO EMPENHO Nº 072607

AUTORIZAÇÃO Nº 64823

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001611/2019

Valor Orçado 1.389.500,00

Saldo Anterior 603.677,11

Valor Empenhado 17.400,00

Saldo Atual 586.277,11

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 METROS DE GRADIL NOVOS E 58 MÓDULOS) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 66337	17.400,00	17.400,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA FAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.			
DESTINO:		TOTAL	17.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

DATA 27, 08, 19

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

0401611/19

35
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12403335

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de serviço nº 84

Nº Processo de licitação: 04001611/2019 Data do Processo: 02/07/2019

Dispensa de licitação: 79

Nº Empenho: 1947

Fornecedor: TECNOTERMO TECNICA LTDA

Endereço: Rua da Conceição nº 95 sl 1810

Cidade: Centro – Niterói-

CNPJ/CPF: 04.129.427.0001-45

Telefone: (21) 2618-0411 / 99550-3435 e-mail: clovis@tecnotermobrasil.com.br

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	Contratação de serviço de fabricação e instalação e reforma de 24 metros de gradil novos e 58 módulos,	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo do serviço: 15 dd

Niterói, 27 de agosto de 2019.


Secretária de Conservação e Serviços Públicos

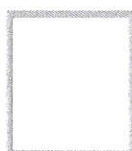
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



Clóvis Portão

27/08/2019 às 16:58

0401611/19 36 ~~34~~
□ ★ ➡ ⬇ ✕
Patricia da S. M. de Carvalho
1240 1240 1240





PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.347/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.710.050,09 (nove milhões, setecentos e dez mil, cinquenta reais e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será dispensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.347/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	90.650,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	08.122.0145.4192	339004	208	324.000,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	798.596,93	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.381.0135.4070	339039	138	3.578.189,55	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	100	20.000,00	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	100	80.000,00	-
23.01 SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	676.896,33	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF	28.844.0900.4190	329022	153	500.000,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF	28.844.0900.4183	329022	182	400.000,00	-
ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF					

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 125/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea

"a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BART DAVID LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 01(um) martelete demolidor de 10kg. VALOR: R\$3.022,50. Proc.nº040/001964/2019. DATA: 11/09/2019.

EXTRATO Nº 126/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de 01(um) gerador de energia. VALOR: R\$3.718,45. Proc.nº040/001964/2019. DATA: 11/09/2019.

EXTRATO Nº 123/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Confecção de 1000 exemplares de revista informativa da SECONSER. VALOR: R\$2.530,00. Proc.nº040/002247/2019. DATA: 09/09/2019.

EXTRATO Nº 124/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma, fabricação e montagem de gradil na praça do canteiro central da Alameda. VALOR: R\$17.400,00. Proc.nº040/001611/2019. DATA: 27/08/2019.

EXTRATO Nº 130/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA 08874094744. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ar condicionado. VALOR: R\$17.460,00. Proc.nº040/000583/2019. DATA: 20/09/2019.

EXTRATO Nº 131/2019 - Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº17/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 17 de Setembro de 2019, por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001420/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

71	246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 343,	1
71	260, 261, 262, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 401, 402, 403, 404, 405	2
71	291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322,	3

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001611/2019	02/07/2019		38 38

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro que seja encaminhado ao setor de Compras para prosseguimento.

Niterói, 30 de Setembro de 2019.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE COMPRAS

3A' LANÇADO NO SIGFIS

em 30/09/19

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



39 39
M. de Carvalho
12408335

Número da Nota 201900000000017	Data e Hora de Emissão 30/09/2019 16:22:51	Competência 09/2019	Código de Verificação S9MT-A1FM
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.129.427/0001-45** Inscrição Municipal: **01676246**
Nome/Razão Social: **TECNOTERMO TECNICA LTDA ME**
Endereço: **R DA CONCEIÇÃO 95, SALA 1810 - CENTRO - CEP: 24020-081**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE NITEROI**
CPF/CNPJ: **28.521.748/0001-59** Inscrição Municipal: **01583210**
Endereço: **R VISCONDE SEPETIBA 987 - CENTRO - CEP: 24020-206**
Município: **Niterói** UF: **RJ** E-mail: **niteroi.smid@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 001947 E PROCESSO Nº 040/1611/19

PAGAMENTO: À VISTA (5 DIAS)

DADOS BANCÁRIOS:

Banco... : Caixa Econômica Federal
Agência... : 1247
C/C..... : 1061-9
CNPJ : 04.129.427/0001-45

CNAE: 2539002 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
Subitem: 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento,...

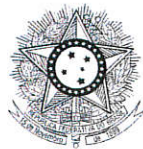
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.400,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização - Rua da Conceição, 100 - Centro - 24020-082 - Niterói - RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOTERMO TECNICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.129.427/0001-45

Certidão nº: 185232186/2019

Expedição: 01/10/2019, às 12:03:09

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOTERMO TECNICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.129.427/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

41
De C. F. P.
Matr. 23.047

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOTERMO TECNICA LTDA
CNPJ: 04.129.427/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:53 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **4532.2106.78C2.2D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

2
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.129.427/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2000
NOME EMPRESARIAL TECNOTERMO TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOTERMO TECNICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO SALA 1810	
CEP 24.020-081	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO maximo.contabil@hotmail.com		TELEFONE (21) 2618-0025	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **12:03:50** (data e hora de Brasília).

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.129.427/0001-45**Razão Social:** TECNOTERMO TECNICA LTDA ME**Endereço:** R DA CONCEICAO 95 SL 1810 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019**Certificação Número:** 2019091702362234686109

Informação obtida em 01/10/2019 12:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

PROCESSO <i>040001611/19</i>	Data <i>02/07/19</i>	RUBRICA <i>U.M. do Carvalho</i> <i>Matr. 124.273-30</i>	FOLHA 42 <i>44</i>
---------------------------------	-------------------------	---	----------------------------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 201900000000017 serie 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 01 de outubro de 2019.

Assinatura do Servidor

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 201900000000017 serie 1

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 01 de outubro de 2019.

Assinatura do Servidor

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

Matricula nº _____

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesas.

040/1611/19
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12403303
45



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

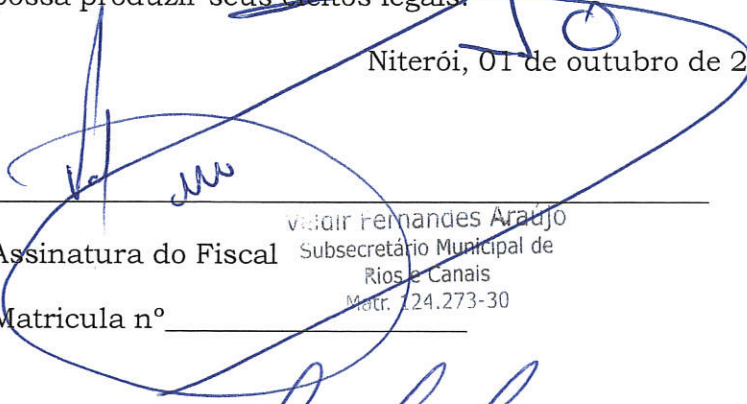
SECONSER

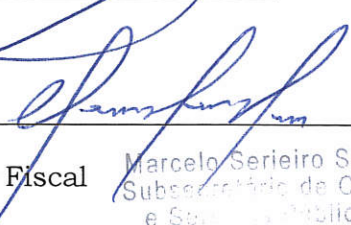
DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o fornecimentos de telas pela empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA ME , por meio da Nota Fiscal nº 201900000000017 , referente ao período de setembro/2019, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/1611/2019 fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 01 de outubro de 2019.


Assinatura do Fiscal Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30
Matricula nº _____


Assinatura do Fiscal Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3
Matricula nº _____


Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITERÓI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

Dotação :

Material :

CGM :

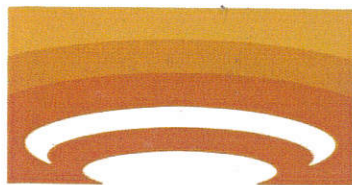
De : //

Ate : //

Processo:

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 1240835

Número	Empenho	Data Emiss.	Vcto.	Credor	Valor Emp.	Valor Liq.	Valor Pag.	Valor Anu.	Saldo liq.	Saldo
72607	1947	27/08/2019	27/08/2019	TECNOTERMO TECNICA LTDA ME	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
Total : 1					17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

01/11/19
Matrícula: 12408365
Patricia da S. M. de Carvalho

Procedimento de Controle - Checklist

Processo de Pagamento de Fornecedor (Prestação de Serviço)						
Item	Descrição	S	N	P	N/A	Fls
1	O processo contém Nota Fiscal (NF)/Recibo?	X				37
1.1	Há informação de Medição/Mês de referência/Período está na NF/recibo?	X				
1.2	Os tributos na NF/recibo são devidos?	X				
1.3	A alíquota está correta?	X				
1.4	A NF foi emitida através do município?	X				
1.4.1	Se não: Anexar Declaração de Serviços Recebidos (DSR)					
2	Constam certidões no processo com o nome da empresa?	X				
2.1	Possui Certidão negativa de débitos trabalhistas?	X				38
2.2	Possui Certidão negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união?	X				39
2.3	Possui Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual?	X				40
2.4	Possui Termo de autenticação da Junta Comercial?		X			
2.5	Possui Certificado de Regularização do FGTS?	X				41
3	O processo contém atesto?	X				42
3.1	Contém o número da NF/Recibo?	X				
3.2	Há assinatura e carimbo de dois servidores?	X				
4	Contém publicação em D.O dos Fiscais Designados?		X			
5	Contém Declaração do Fiscal de Contratos?	X				43
5.1	O número da NF na Declaração é o mesmo do que consta na NF?	X				
5.2	O nome da empresa confere com a NF?	X				
5.3	Há assinatura e carimbo/matricula dos dois Fiscais designados em D.O?	X				
6	Contém Nota de Empenho?	X				32
6.1	O nome da empresa confere com a NF/Recibo?	X				
6.2	O CNPJ/CPF está na NF/Recibo?	X				
6.3	Há carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa?	X				
6.4	A Natureza da Despesa corresponde ao tipo de prestação de serviço?	X				
6.4.1	Se a Natureza da Despesa for Despesa de Exercícios Anteriores (DEA):		X			
6.4.1.1	Contém Termo de Reconhecimento de Dívida?		X			
6.4.1.2	Contém Nota Técnica da CPFGE?		X			
6.5	O empenho contém saldo suficiente para a liquidação?	X				44

Legenda: S – SIM / N – NÃO / P – PARCIAL / N.A – NÃO APLICÁVEL / Fl. – número da folha no processo

Patricia da S. M. de Carvalho

Assinatura e Carimbo do Responsável

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408365

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
0001611/19	02/07/19	pl	48 49

Ao Gabinete,

Sugiro encaminhar p.p. para SMF, para providencias cabíveis.

Patrícia Carvalho

Patrícia Carvalho
Setor de Compras – SECONSER

À SMF

Encaminho o p.p. para liquidação e pagamento.

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30

Ao

DEFIN

CDP, 07/10/19

Valéria R. D. Ferreira
Valéria R. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 08/10/2019
AS 10h15
Roberto Salles dos Santos
Mat. 29.995-8
FUNDADOR



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

0401611/19 49
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 159644

Flávia F. M. S. da Cruz
Matrícula 233.352-4

DATA DE EMISSÃO: 08/10/2019

PROCESSO: 040001611/2019

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Processo : 040001611/2019
Emissor : FLAVIA FERREIRA MARQUES SOUTINHO DA CRUZ

Dados do Credor:

Nº Credor : 569825 CNPJ: 04129427000145
Nome : TECNOTERMO TECNICA LTDA ME
Endereço : DA CONCEIÇÃO
Município : NITERÓI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta/Op: 104 / 1247-5 / 001061-9 / 0003
Telefone : (21)2618-0035 Fax :

Empenho N°

1947/2019

Valor do Empenho

17.400,00

Dados da Nota de Liquidação

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039840000	SERVICOS ESPECIALIZADOS	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
Ref Nota Fiscal nº: 20190017, de 30/09/2019		17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
TOTAL DA ORDEM					17.400,00
SALDO ANTERIOR					17.400,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO E REFORMA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS DE GRADIL NOVOS E 58 (CINQUENTA E OITO) MÓDULOS DO GRADIL NO ENTORNO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
PROC. 040/1611/2019

AUT.
16/10/19

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO		17.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO Flávia F. M. S. da Cruz Matrícula 233.352-4 VISTO	PAGUE-SE DATA _____ SECRETARIA DE FAZENDA Heitor Pereira Moreira Subsecretário de Finanças Mat. 243.834-0	TESOURARIA CHEQUE Nº NEXXERA DATA 16/10/19 BANCO Nº CEF ROYALTIES DOCUMENTO Nº _____ TESOUREIRO
---	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA – TEV

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI
CNPJ do Remetente:	28.521.748/0001-59
Conta de Origem:	00174-0 / 000600071005-5
Convênio:	302919
Tipo de Compromisso:	0001
NSA:	000520
	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Conta Destino:	01247-5 / 000300001061-9
Nome do Destinatário:	TECNOTERMO TECNICA LTDA
Valor:	R\$ 17.400,00
Data da Operação:	16/10/2019
Autenticação Bancária:	3C30805A479291E0172BB9000

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Número 000520 de 16/10/2019

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Flávia F. M. S. da Cruz
Matrícula 233.352-4

PROCESSO Nº 040001611/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 08/10/2019
Hora: 14:33
Usuário: FLAVIA FERREIRA MARQUES SOUTINHO DA CRUZ
Público: Sim

Processo : 040001611/2019
Data : 02/07/2019
Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Requerente : OFICINA - NTO CI 026/19
Observação : CONTRATAÇÃO EMPRESA REFORMA DE GRADIL CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI
Hora : 15:17
Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : A DETES,

Com nota de liquidação 159644

DEFIN, em 08/10/2019

Lucas José Lopes F.
Analista de Políticas Públicas
Gestão Governamental
Matr. 1244.139-0

Recobemos
FCTG em, 11 / 10 / 2019
10:40
Allan Sotgiara Barbosa
Matrícula 243.590-0

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITEROI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

Carolina Borlot Neves José
Matrícula 244.479-0

MOVIMENTOS PENDENTES DE PAGAMENTO

MUNICIPIO DE NITEROI

Unidade: 26.01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS

Recurso: 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Lista de Classificação: GERAL

Empenho	Liquidação	O. P.	Credor	Vencimento	Valor
1575/2019	157011	159902	NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E AS	10/10/2019	4.749,00
				Total Lista:	4.749,00
				Total Recurso:	4.749,00

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR

NITERÓI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

Carolina Borlot Neves José
Matrícula 244.479-0PROCESSO Nº 040001611/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 14/10/2019
Hora: 11:35
Usuário: CAROLINA BORLOT NEVES JOSE
Público: Sim

Processo : 040001611/2019

Data : 02/07/2019

Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Requerente : OFICINA - NTO CI 026/19

Observação : CONTRATAÇÃO EMPRESA REFORMA DE GRADIL CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 15:17

Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : AO DEFIN,

Devolvemos o p.p. informando a impossibilidade de pagamento devido a ordem cronológica, conforme folha 51.

DETES, 14/10/2019

Carolina Borlot Neves José
Matrícula 244.479-0RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2019
AS 18:00HSRoberto Sales P. dos Santos
Matrícula 998-0

MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001611/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 14/10/2019
Hora: 13:15
Usuário: LUCAS JOSE LOPES PAZ
Público: Sim

Roberto Santos R. Gus. Sant.
Matr. 220.998-0

Processo : 040001611/2019

Data : 02/07/2019

Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Requerente : OFICINA - NTO CI 026/19

Observação : CONTRATAÇÃO EMPRESA REFORMA DE GRADIL CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 15:17

Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : AO DETES,

Conforme Art. 14 do Decreto Municipal 13281/2019, que dispõe a respeito da Ordem Cronológica de pagamentos no Município, as despesas liquidadas no processo de fl. 51 se enquadram como exceção à Ordem Cronológica pois trata-se de contrato de baixo valor, conforme disposto no inciso IV do supracitado artigo.

Com nota de liquidação 159644.

DEFIN, 14/10/2019.

Lucas José Lopes Paz
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental
Matr. 1244.139-0

Recebemos
FCT/Gen. 14 / 10 / 2019
Alton da Costa Barboza
Matr. 220.998-0
17:00

SECONSER,

Conforme solicitação, através
do processo 010/067/20.

SSCONT, em 17/10/20

Márcio dos S. Noronha
Matr. 235.823-2

Yasmim C. Monteiro
Subsec. de Contabilidade SCONT
Mat. 244.080-0
CRC-RJ 114428-0

João Ricardo N. Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
Mat. 224770-8

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS
28 ON 20/10/19
LUIS ROBERTO C. SILVA
MAT 220 674-3



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 40/16.11/19	Data 02.07.19	Rubrica Luis R. Silva Mat. 220.971-6	Folha 54
-------------------------	------------------	--	-------------

AQ

@PD,

Para digitalizar.

Em 29/01/2020

Tatiana de Moraes

CONTRA

CAPA